

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 20\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ... ..	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO por cada duas páginas ...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO:

#### Despacho n.º 1/84:

Fixando aos Camaradas Abdulai Bari, Bobo Keita, Lúcio Soares e Luís Correia as pensões anuais que indica.

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

#### Portaria n.º 1/84:

Aprova os novos preços de venda do milho n.º 2.

### Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

### Ministério da Justiça:

Supremo Tribunal de Justiça.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

o

NOTA — No dia 31 de Dezembro do ano findo, foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 53/83, com o seguinte sumário:

### CONSELHO DE MINISTROS:

#### Decreto-Lei n.º 132/83:

Estabelece a orgânica da Secretaria de Estado das Pescas.

#### Decreto n.º 133/83:

Abre créditos especiais destinados a prover a realização de despesas não previstas no orçamento vigente, do Ministério da Economia e das Finanças.

#### Decreto n.º 134/83:

Torna extensivo ao pessoal operário as regras do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81.

#### Decreto n.º 135/83:

Concede, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 71/76, de 24 de Julho, a nacionalidade caboverdiana a José António Pinto de Carvalho.

### GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO:

#### Despacho n.º 63/83:

Actualizando as pensões fixadas pelo Despacho n.º 28/80 de 16 de Maio de 1980.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO E MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

#### Despacho n.º 68/83:

Aumentando para 240 000\$ a pensão anual fixada por Despacho n.º 22/82 de 17 de Agosto, ao Catarada Ovídio Martins.

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

#### Portaria n.º 92/83:

Procede ao reforço de algumas verbas do orçamento geral em vigor.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR:

#### Portaria n.º 93/83:

Confirma os orçamentos dos Municípios de Santa Catarina e Sal para o ano económico de 1984.

#### Portaria n.º 94/83:

Confirma o orçamento do Município do Tarrafal para o ano económico de 1984.

#### Portaria n.º 95/83:

Confirma o orçamento do Município da Brava para o ano económico de 1984.

#### Portaria n.º 96/83:

Confirma os orçamentos dos Municípios do Paúl e da Boa Vista, para o ano económico de 1984.

**Portaria n.º 97/83:**

Abre um crédito especial no orçamento do Município de S. Nicolau, no valor de 520 000\$.

**Gabinete do Primeiro Ministro:**

Direcção-Geral da Função Pública.

**Ministério do Interior:**

Direcção-Geral da Administração Interna.

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO**

**E**  
**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**E DAS FINANÇAS**

**Despacho n.º 1/84**

Nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 129/83, de 31 de Dezembro, são fixadas aos Camaradas adiante indicados as seguintes pensões anuais:

Abdul Bari ... ..	258 000\$00
Bobo Keitá ... ..	258 000\$06
Lúcio Soares ... ..	258 000\$00
Luis Correia ... ..	258 000\$00

Os encargos com o pagamento das pensões são suportados pela competente rubrica do Orçamento Geral do Estado.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1984.

Gabinete do Primeiro Ministro, 4 de Janeiro de 1984.  
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*. — O Ministro da Economia e das Finanças, *Oswaldo Lopes da Silva*.

— oço —

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**E DAS FINANÇAS**

**Secretaria de Estado do Comércio**  
**e Turismo**

**Portaria n.º 1/84**

**de 14 de Janeiro**

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Secretário de Estado do Comércio e Turismo, o seguinte:

1.º A venda do milho importado continua sujeito ao regime de preços fixos a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32/77, de 14 de Maio.

2.º — 1. O preço de venda pela EMPA do milho n.º 2 importado é fixado em 11\$ por quilograma.

2. O preço referido no número anterior entende-se à porta dos armazéns da EMPA, em sacos de 50 quilogramas e inclui o custo da embalagem.

3. Os preços de venda ao público nas sedes dos concelhos ou nas regiões onde se situam os armazéns da EMPA são de 12\$60 por quilograma e 9\$20 por litro.

4. Os preços de venda ao público nas restantes regiões do país são os fixados no número anterior acrescidos de uma margem de distribuição no valor de \$50 por quilograma ou \$40 por litro, conforme a modalidade de venda utilizada.

3.º É revogada a Portaria n.º 2/83, de 29 de Janeiro.

4.º As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos por despacho do Secretário de Estado do Comércio e Turismo.

5.º Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de Janeiro de 1984.

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo, 14 de Janeiro de 1984. — O Secretário de Estado, *Virgílio Fernandes*.

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO****Direcção-Geral da Função Pública**

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 16 de Julho de 1983:

Geraldo da Cruz Almeida, técnico superior de 3.ª classe, da Secretaria-Geral do Governo — transferido para o Ministério do Desenvolvimento Rural, na mesma categoria e situação, indo ocupar uma das vagas existentes no quadro dos serviços regionais do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 79.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Dezembro de 1983).

De 15 de Dezembro:

Alberto da Silva Ramos — nomeado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, técnico de 2.ª classe, provisório, do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Ministério da Habitação e Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 14.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1983).

De 21:

Armada de Jesus Rodrigues — contratada, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, para exercer o cargo de professora do 4.º nível, principal, do Liceu «Domingos Ramos», continuando a assegurar a direcção do aludido estabelecimento de ensino.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 23.º, artigo 164.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Janeiro de 1984).

De 26:

José Spínola, ajudante de imprensa, de nomeação definitiva, da Imprensa Nacional — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 25 de Outubro último.

De 30:

Faulo Mendes Tavares, condutor-auto de 2.ª classe de pesados, provisório, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural — requisitado, ao abrigo do Decreto n.º 14/77, para em comissão ordinária de serviço, prestar serviço nas estruturas do PAICV.

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 2 de Dezembro de 1983:

Maria Catarina Gonçalves Moreira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios

Estrangeiros — promovida, à classe imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de Dezembro de 1983).

**Silvino Cesário Lopes, 2.º secretário da Embaixada de Cabo Verde em Portugal, de nomeação provisória** — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1983).

De 26:

**Maria de Lourdes Rodrigues Sanches Tavares, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Emigração e Serviços Consulares, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais 60 dias.**

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 24 de Dezembro de 1983:

**Aíres Augusto Barbosa Barros Gonçalves, agente n.ºs 275/641, da Polícia de Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, com efeito a partir da data do respectivo despacho.**

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 15 de Julho de 1983:

**Claudina Rosa do Nascimento Silva Rocha, monitora especial de trabalhos manuais da Escola Preparatória da Praia — transferida, a seu pedido, para a Escola Preparatória da Ribeira Grande.**

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 87.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1983).

De 26 de Outubro:

Concelho de S. Vicente:

**Artemisa Maria Delgado, professora do ensino básico elementar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo — autorizada a não iniciar funções.**

Concelho de S. Nicolau:

**Lucília Andrade Lopes, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 38-B, de Pico Agudo — autorizada a não iniciar funções.**

De 31:

Concelho do Paúl:

**Jorge Nascimento Évora, professor de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 109-B, da Vila das Pombas — autorizado a não iniciar funções.**

Concelho do Porto Novo:

**Lucindo Dias de Pina, professor de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 58-B, da Vila do Porto Novo — autorizado a não iniciar funções.**

**Hirondino Monteiro Fortes, professor de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 82-B, de Curral das Vacas — autorizado a não iniciar funções.**

Concelho de S. Nicolau:

**Rosalina Maria Gomes da Cruz, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 94-B, de Lompelado de Cima — autorizada a não iniciar funções.**

De 2 de Novembro:

Concelho do Porto Novo:

**Fátima Balbina Lima, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação na Escola n.º 5-B, da vila do Porto Novo — autorizada a não iniciar funções.**

De 4:

Concelho da Ribeira Grande:

**António José Monteiro e Henrique António Silva, professores de posto escolar de serviço eventual com colocação na Escola 2-B, da vila da Ribeira Grande e Posto Escolar n.º 11-B, de Costa Leste — autorizados a permutar.**

De 7:

Concelho da Ribeira Grande:

**Isidora Rodrigues Santos, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no posto escolar n.º 135-B, de Ribeira de Duque — autorizada a não iniciar funções.**

De 18:

**Francisca Evangelista Gomes, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 149-B de Bela Vista do concelho de S. Vicente — transferida para o Posto Escolar n.º 48/B da mesma localidade, a seu pedido, numa vaga originada por excesso de alunos.**

**Dulce Gabriela Ramos, professora do ensino básico elementar de serviço eventual com colocação na Escola n.º 11-B, de Praça Nova do concelho da Ribeira Grande — transferida para a Escola 2-B da vila da Ribeira Grande, por conveniência de serviço.**

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente:

(Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1983).

Nos termos dos artigos 235.º, 274.º e 280.º do R.E.B.E., aprovado pelo Diploma Legislativo 1 724, de 23 de Setembro de 1970, são transferidos os seguintes professores do quadro do Ensino Básico Elementar e contratados de posto escolar para os estabelecimentos de ensino que adiante se indicam:

Concelho da Praia:

**João Marcelino Marques Ortet, professor do ensino básico elementar com colocação no Posto 11 de Rui Vaz, para o Posto 202, de Achada S. Filipe;**

**Tiago da Luz, professor de posto escolar contratado, com colocação no Posto 202, de Achada S. Filipe, para o Posto 94, de S. Domingos;**

**Francisca Isabel Costa Cabral, professora do ensino básico de serviço eventual, com colocação na Escola 12 de Pedra Badejo, para a Escola n.º 1, da Praia;**

António Eurico Borges Fernandes, professor de posto escolar contratado com colocação na Escola 1, da Praia, para o Posto 40/B, de Juncalinho;

João António dos Santos, professor do ensino básico de serviço eventual, com colocação no Posto 26 de Calheta, concelho do Tarrafal, para o Posto 202 da Achada S. Filipe.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas, em 13 de Dezembro de 1983).

Concelho de S. Vicente:

Helena Spencer Brito, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora do ensino básico elementar de serviço eventual com colocação no Posto n.º 149-B de Bela Vista, na vaga deixada pela professora do ensino básico Ana Maria Évora Duarte que não iniciou funções.

Concelho da Ribeira Grande:

Maria Madalena Rodrigues, candidata inscrita — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo de 83/84 na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 120/B de Caibros, numa vaga não preenchida no 1.º movimento de nomeações

Augusto Simão Belchior, candidato inscrito — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo de 83/84 na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe com colocação no Posto Escolar n.º 55-B de Boca de Ambas-as-Ribeiras, numa vaga não preenchida no 1.º movimento de nomeações.

Concelho do Paúl:

Manuel José Lopes, candidato inscrito — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo 83/84 na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 19-B de Campo de Cão, na vaga resultante do não início de funções da professora eventual de posto, Paula Ana Jorge Tavares.

Concelho do Porto Novo:

António Nascimento Évora, candidato inscrito — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo de 83/84 na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola 5-B da Vila do Porto Novo, na vaga deixada pela professora eventual de posto Fátima Balbina Lima que foi autorizada a não iniciar funções;

Domingos Centeio Barbosa, candidato inscrito — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo de 83/84 na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe com colocação no Posto Escolar n.º 58/B da Vila do Porto Novo, na vaga deixada pelo professor eventual de posto Lucindo Dias de Pina que foi autorizado a não iniciar funções;

Maria Filipa Monteiro Pedro, candidata inscrita — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo 83/84 na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 58-B da Vila do Porto Novo numa vaga originada por excesso de alunos;

Estevão do Nascimento Gomes, candidato inscrito — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo 83/84 na categoria de professor do 2.º ní-

vel, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 27-B de Ribeira das Patas na vaga resultante da transferência da professora do ensino básico elementar eventual, Isidra Pinto, para a Escola 11-B;

Maria Delgado Estevão, candidata inscrita — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo 83/84, na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 29-B de Mato Estreito na vaga resultante do não início de funções do professor de posto escolar eventual Raúl Mendes Correia;

Etelvina Silva Ramos, candidata inscrita — revalidado o contrato de prestação de serviço no ano lectivo de 83/84 na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 144-B da Vila do Porto Novo, na vaga resultante da transferência da professora de posto escolar eventual Mariana Maria Leite Jardim Rodrigues Pires para o Posto Escolar 38-B.

Concelho de S. Nicolau:

Júlia Maria Martins Lopes Neves, candidata inscrita — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo de 83/84 na categoria de professora do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 94-B de Lompelado de Cima, na vaga deixada pela professora eventual de posto, Rosalina Maria Gomes da Cruz que foi autorizada a não iniciar funções;

João do Rosário Lopes, candidato inscrito — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo de 83/84 na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 31-B do Cachaço numa vaga não preenchida no 1.º movimento de nomeações;

Pedro Lourenço Lopes, candidato inscrito — revalidado o contrato de prestação de serviço docente no ano lectivo de 83/84 na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação no Posto Escolar n.º 159-B de Ribeira Funda numa vaga não preenchida no 1.º movimento de nomeações.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 50.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 31 de Dezembro de 1983).

De 13 de Dezembro:

Concelho do Porto Novo:

Maria do Rosário de Fátima Ramos Guilherme Rocha, monitora escolar com colocação no Posto Escolar n.º 125-B, de Ribeira da Cruz — autorizada a não iniciar funções

De 20:

Jorge Fernandes Monteiro, monitor especial de educação musical com colocação na Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — autorizado a não iniciar funções.

José do Rosário Delgado, António F. Miranda e António Manuel dos Santos Coutinho — anulados os contratos de prestação de serviço docente na categoria de professores do 3.º nível, 3.ª classe, da Escola Preparatória, «Jorge Barbosa».

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 23 de Julho de 1983:

Maria Amélia Lima, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do Serviço Meteorológico Nacional — promovida, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do mesmo Serviço, com efeitos a partir de 22 de Junho de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 70.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Dezembro de 1983).

De 19 de Novembro:

Pedro Sousa Delgado, patrão de barcos a motor, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — concedida a 1.ª diuturnidade, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 1983.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 31.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Dezembro de 1983).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 29 de Junho de 1983:

Germano António dos Santos, capataz agrícola, assalariado, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais, do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe, da mesma Direcção-Geral, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 69.º do orçamento vigente.

De 27 de Julho:

José Maria Ferreira Querido, prático agrícola, assalariado, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária, do Ministério do Desenvolvimento Rural — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 65.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1983).

De 27 de Outubro:

João Pinto Gomes, 1.º oficial do Gabinete da Reforma Agrária e ex-secretário executivo da Comissão Concelhia e Reordenamento Agrário da Praia — punido com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão.

De 30 de Novembro:

João da Luz Lopes, técnico-auxiliar de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária, do Ministério do Desenvolvimento Rural, colocado na Repartição Concelhia do Ministério do Desenvolvimento Ru-

ral. S. Nicolau — transferido, por conveniência de serviço, para a Repartição Concelhia do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Brava.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 27 de Setembro de 1983:

Manuel do Carmo Moreno — nomeado para, provisoriamente, exercer, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente de 1.ª classe, da Polícia Judiciária.

João da Cruz Pereira — nomeado para, provisoriamente, exercer, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente de 1.ª classe, da Polícia Judiciária.

Raúl Durão Dias Ferreira — nomeado para, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer, o cargo de agente de 1.ª classe, da Polícia Judiciária.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 93.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1983).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 13 de Setembro de 1983:

Mecilde da Glória Centeio Fontes, licenciada em Medicina — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com colocação no Hospital da Praia, produzindo efeitos a partir de 13 de Setembro de 1983. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Janeiro de 1984).

Graciano António Gomes Cardoso, licenciado em Medicina — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 1983, ficando colocado em S. Vicente.

Filomena Maria da Graça Bettencourt Pinto, licenciada em Medicina — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com colocação no Hospital da Praia, produzindo efeitos a partir de 13 de Setembro de 1983.

Fernando António Lopes Almeida, licenciado em Medicina — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com colocação no Hospital da Praia, produzindo efeitos a partir de 13 de Setembro de 1983.

José Manuel Monteiro Aguiar, licenciado em Medicina — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 1983, ficando colocado em S. Vicente.

De 14:

Joana Tavares Vieira, licenciada em Medicina — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico supe-

rior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com colocação no Hospital «Baptista de Sousa» (S. Vicente), produzindo efeitos a partir de 14 de Setembro de 1983.

De 26:

Dulce Elsa Santiago Vieira, licenciada em Medicina — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 1983, ficando colocada no Hospital da Praia.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1984).

De 10 de Novembro:

Elisabeth do Rosário Silva, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — promovida, nos termos dos artigos 11.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, a técnico profissional de 1.º nível, 2.ª classe, da mesma Direcção-Geral, com efeito a partir de 31 de Outubro de 1983.

De 16:

Promove, à 2.ª classe, nos termos dos artigos 11.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos abaixo indicados, os seguintes técnicos profissionais de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde:

José Santos Baptista, com efeito, a partir de 1 de Julho de 1983;

Rosa Antónia da Cruz, com efeito a partir de 29 de Outubro de 1983.

De 22:

Emanuel Carlos dos Santos Fidalgo da Graça, electricista de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — nomeado provisoriamente, no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

De 28:

Promove, à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos abaixo indicados, os seguintes técnicos auxiliares de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais:

Gisela Cardoso Rosa — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983;

Cecília Ida dos Reis Santos — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983;

Carmem Barros Pires — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983;

**Arnaldo da Costa Vaz** — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983;

**Fátima Maria Lima Bettencourt** — com efeito a partir de 11 de Novembro de 1983;

**Maria Tereza de Jesus B. M. Lopes Smedo** — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983;

**Maria Elizabeth Ferreira** — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983;

**Maria Tereza Mascarenhas dos Santos** — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983;

**Ana Maria da Silva** — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983.

**Emílio Gomes Nunes Leal** — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983;

**Maria do Rosário Correia S. Cardoso** — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983;

**Paulo Gomes Mendes Varela** — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983;

**Maria de Fátima Silva** — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983;

**Adélia Tavares Furtado** — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983;

**António Augusto Ferreira** — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983;

**Guilhermina Anes dos Santos** — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983;

**José Sequeira da Silva** — com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente.

De 2 de Dezembro:

Promove, à 2.ª classe, nos termos dos artigos 11.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos abaixo indicados, os seguintes técnicos profissionais de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde:

Alexandre Ramos Lopes — com efeito a partir de 1 de Dezembro de 1983;

Bernardo João Neves — com efeito a partir de 28 de Novembro de 1983.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Dezembro de 1983).

De 7:

**Silvestra Tereza Rosário**, servente da Delegacia de Saúde do Sal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Novembro de 1983, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável».

De 15:

**Maria Filomena Brito**, técnico auxiliar de 3.ª classe, provisória, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 16 de Novembro de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 1983).

De 22:

Rita Galina Sanches Rodrigues, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Farmácia — promovida, à classe imediata, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 13 de Julho de 1983.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 51.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Janeiro de 1984)

De 30:

Manuel Aguinaldo Monteiro, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — exonerado, a seu pedido, das referidas funções.

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 28 de Outubro de 1983:

Manuel Inocêncio Sousa, técnico superior de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 24.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1983).

De 15 de Novembro

Fausto António de Macedo Barbosa Vieira Martins — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico do Ministério da Habitação e Obras Públicas, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 20.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1983).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 19 de Dezembro de 1983:

Willy Georges Pinto, técnico superior de 3.ª classe, de nomeação provisória da Direcção-Geral do Planeamento — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 1983.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Indústria e Energia:

De 4 de Janeiro de 1984:

Antão Manuel Fortes — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Indústria e Energia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 25.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 1984).

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 2 de Novembro de 1983:

Orlando Spencer Lopes, ex-guarda fiscal de 1.ª classe, desligado de serviço para efeitos de aposentação, por lhe ter sido aplicada a pena do n.º 8 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, aposentado compulsivamente, conforme resolução do Conselho de Ministros do Governo de Transição deste Estado, de 20 de Julho de 1975, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/75 — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito a pensão anual de esc. 60 432\$ (sessenta mil quatrocentos e trinta e dois escudos), acrescida de remuneração acessória, calculada nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 35 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo. Esta pensão surte efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1977, inclusivé, e beneficiará de todos os aumentos concedidos à classe inactiva até a presente data.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 16.º, artigo 138.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 31 de Dezembro de 1983).

De 5 de Dezembro:

Pedro Jesus Melo, auxiliar de 1.ª classe do Serviço Meteorológico Nacional — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 52/75, com efeito a partir de 4 de Abril do corrente ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 83 400\$ sujeita à rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do já citado diploma e correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, previsto no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 16.º, artigo 138.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Dezembro de 1983).

Despachos do Camarada Juiz-Présidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 30 de Julho de 1983:

Marcelino José Lopes, conservador-notário de 2.ª classe — designado para, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 28/II/83, de 21 de Maio, exercer as funções de 1.º substituto do Juiz Regional de 2.ª classe do Tribunal de Fogo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 86.º do orçamento vigente.

De 24 de Outubro:

Rui Jorge de Melo Araújo e Henrique Semedo Borges — designados como 1.ºs substitutos dos Juizes do Tribunal

Criminal e do Tribunal Cível da Região da Praia, respectivamente, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 28/II/83, de 21 de Maio.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 66.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1983).

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 3 de Janeiro de 1984:

Maria Helena Freire Ramos Évora, professora do posto escolar, de serviço eventual — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Dezembro de 1983, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas de 5 de Novembro de 1983 até à presente data, encontrando-se apta a retomar as suas actividades profissionais.»

Domingos Xavier Pinto da Veiga, zelador da Direcção-Geral da Administração Interna — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 28 de Dezembro de 1983, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita de mais noventa dias para convalescência e tratamento, findos os quais deve ser presente à Junta de Saúde.»

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 21 de Novembro de 1983:

Vicência Júlia Silva, servente da Conservatória dos Registos da Região de Barlavento — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Novembro de 1983, que é do seguinte teor:

«Que à examinada sejam concedidos sessenta dias de licença para tratamento e recuperação, findos os quais deve ser presente à Junta de Saúde.»

De 19 de Dezembro:

Ernesto Ramos, sargento da Polícia de Ordem Pública, em serviço no Comando de Agrupamento de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Dezembro de 1983, que é do seguinte teor:

«Apto a continuar o serviço.»

De 26:

Amarílio Gaudêncio José do Rosário, praticante de despachante oficial, em serviço na Agência Oficial de Despacho — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Dezembro de 1983, que é do seguinte teor:

«Considera justificadas as faltas dadas a partir de 1 de Setembro do corrente ano, encontrando-se já apto para retomar o serviço.»

Extractos de contrato:

Günther Georges — contratado ao abrigo da cooperação cultura e científica entre o Governo da República Democrática Alemã e o Governo da República de Cabo Verde, para prestação de serviço no Ministério da Educação e Cultura, com direito a 100 US \$, em escudos cabo-verdianos.

Dr. Siegfried Arndt — contratado ao abrigo da cooperação cultura e científica entre o Governo da República Democrática Alemã e o Governo da República de Cabo Verde, para prestação de serviço no Ministério da Educação e Cultura, com direito a 100 US \$, em escudos cabo-verdianos.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 18.º do orçamento vigente.

Apostila ao contrato de prestação de serviço, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Rural e o técnico superior, Emilia Venetsanou.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 20 de Outubro de 1983:

É rectificado de esc. 16 600\$ (dezasseis mil e seiscentos escudos), para esc. 19 350\$ (dezanove mil trezentos e cinquenta escudos), o valor da remuneração que o Ministério do Desenvolvimento Rural atribui ao referido técnico, pago em Cabo Verde e em moeda cabo-verdiana, em fracções mensais iguais e sucessivas, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1983.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 24.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1983).

Apostila ao contrato de prestação de serviço, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Rural e o engenheiro agrónomo Oumar Barry.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 14 de Novembro de 1983:

É rectificado de esc. 16 600\$ (dezasseis mil e seiscentos escudos) para esc. 19 350\$ (dezanove mil trezentos e cinquenta escudos), o valor da remuneração que o Ministério do Desenvolvimento Rural atribui ao referido técnico, pago em Cabo Verde e em moeda cabo-verdiana, em fracções mensais iguais e sucessivas.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 42.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Dezembro de 1983).

Extractos de contratos de prestação de serviço:

De 18 de Agosto de 1983:

Dr. Diallo Youssoupha — contratado para prestação de serviço no Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, como médico ginecologista (cooperante), com direito ao vencimento mensal de 25 000\$.

O presente contrato é válido por 3 meses a contar a partir de 18 de Agosto de 1983, podendo ser renovado por mútuo acordo entre as partes.

Awa Sanoko — contratada para prestação de serviço no Ministério da Saúde e Assuntos Sociais como enfermeira parteira (cooperante), com direito ao vencimento mensal de 10 400\$.

O presente contrato é válido por 3 meses a contar a partir de 18 de Agosto de 1983, podendo ser renovado por mútuo acordo entre as partes.

Chérése Faye — contratada para prestação de serviço no Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, como enfermeira parteira (cooperante), com direito ao vencimento mensal de 10 400\$.

O presente contrato é válido por 3 meses a contar a partir de 18 de Agosto de 1983, podendo ser renovado por mútuo acordo entre as partes.

Dr. Bernardo Assis Filho — contratado para prestação de serviço no Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, como médico psiquiatra (cooperante), com direito ao vencimento mensal de 25 000\$.

O presente contrato é válido por 6 meses a contar a partir de 2 de Agosto de 1983, podendo ser renovado por mútuo acordo entre as partes.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Dezembro de 1983).

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provas práticas para lugares de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro do pessoal auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/82, homologada por despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura de 10 de Dezembro de 1983:

	Valores
1.º — Maria Solange Rosa Rodrigues ... ..	18,3
2.º — Maria de Fátima Soares dos Santos ... ..	17,5
3.º — Jorge Lopes Pereira ... ..	17
4.º — Maria do Carmo Moreno Mendes ... ..	16
5.º — Maria Marta Mendes Andrade ... ..	15,60
6.º — Laurentina A. L. O. Almada ... ..	15,3
7.º — Maria da Conceição Varela Rodrigues ... ..	15
8.º — Maria Rosa da Costa Marques ... ..	14,6
9.º — Alia da Conceição Lopes dos Santos ... ..	14,5
10.º — Josefina Maria S. Duarte Lopes ... ..	13,6
11.º — Agnelo Rodrigues Fernandes a) ... ..	13,3
12.º — Haydeé Ledo de Pina ... ..	13,3
13.º — Hélida Licínia Marques Freire Tavares ... ..	13
14.º — Manuel José Mendes Gonçalves ... ..	12
15.º — Ana Tavares Fernandes ... ..	11,6
16.º — Isabel Maria Neves Cunha ... ..	11,3
17.º — Elsa de Fátima Patrício Silva b) ... ..	11
18.º — Artónia Spencer Andrade Santos ... ..	11
19.º — Maria Antónia T.A. Guido ... ..	10,5
20.º — Lúcio Cabral Mendes b) ... ..	10,1
21.º — Ana da Costa Tavares ... ..	10,1
22.º — Salete Santos Duarte ... ..	10

a) Mais tempo de serviço;

b) Maiores habilitações.

Reprovados:

Alice Lopes Freitas;

Estela Vieira Costa;

Maria de Fátima da C.B. Santos;

Eduardo Monteiro Varela;  
Eufrásia Vieira Tavares;  
Idelmira Ivete da Cruz Semedo.

Faltaram as provas:

Américo Soares Ribeiro;  
Armanda do Rosário Cruz;  
Emílio Gonçalves Borges;  
Fernanda de Jesus Monteiro Leite Mascarenhas;  
Fernando Jorge Correia Almeida;  
Helena Maria Martins Cardoso;  
João Pedro Teixeira Cardoso;  
Maria Cândida Mendes Barbosa;  
Maria Eugénia Lobo;  
Maria Madalena Almeida Cardoso.

Lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de vagas de terceiros oficiais, segundos e primeiros oficiais e chefe de secção, da Direcção-Geral de Marinha e Portos, a que se refere a lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 19/83, homologada por despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, de 23 de Dezembro de 1983:

Chefe de secção:	Valores
Lucas Evangelista Monteiro ... ..	17 00
Não compareceu às provas:	
Alfredo do Nascimento Soares.	
Primeiro oficial:	
Carlos Rodrigues Filho ... ..	19 00
Segundos oficiais:	
Gumercindo Patrício de Morais ... ..	17 00
Adelaide Maria Alves ... ..	17 00
Terceiro oficial:	
João Jansénio Ramos ... ..	15 00

Lista provisória por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de vagas de agentes de 2.ª classe da Polícia Marítima, cujo anúncio vem publicado no *Boletim Oficial* n.º 36 de 3 de Setembro de 1983, homologada por despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações de 5 de Dezembro de 1983:

1. Adelino Cruz de Oliveira;
2. Alexandre Aníbal Mota Vitoriano d).
3. Alcides Santos Costa b)
4. Amadeu Ramos Gomes.
5. Albertó Baptista Oliveira a) .
6. Adriano Fortes Monteiro.
7. Adalberto Sousa Lima.
8. Alberto Brito d).
9. António Pedro da Cruz.
10. Aurélio Duarte dos Santos.
11. António Isabel Andrade Monteiro b).
12. António Dias Semedo d).
13. António Soares Livramento dos Santos.
14. António Manuel Lopes.
15. António Monteiro a).
16. António de Barros a).
17. António Benjamim Lopes.
18. Armando Monteiro d).
19. António David Soares e).

20. António Cabral Monteiro *a*).
21. Alexandre Rodrigues Silva *g*).
22. Bartolomeu da Cruz *a*).
23. Benvindo Mendes Moreira *d*).
24. Benvindo Andrade Ramos.
25. Carlos Teodoro Delgado Andrade.
26. Carlos Alberto Monteiro Santos.
27. Carlos Alberto David.
28. Carlos Alberto Soares.
29. Carlos Alberto Soares.
30. Carlos António Gonçalves Gomes *e*).
31. Cipriano dos Santos
32. Carlos dos Santos Duarte
33. Daniel Gonçalves Bandeira
34. Daniel Brito Neves
35. Domingos João dos Santos
36. Emiliano João Andrade
37. Estevão Nascimento Gomes *a*).
38. Eduíno Adelino Chantre Lopes.
39. Fernando Ferreira Lima.
40. Feliciano da Luz Lima
41. Francisco dos Santos Neves *a*).
42. Francisco Gualdino Lima *b*).
43. Faustino Mendes Silva *f*).
44. Francisco João Neves
45. Francisco António dos Santos Lopes *c*).
46. Fernando Fortes.
47. Francisco da Lomba Pereira Vaz.
48. Gregório Ramos.
49. Gregório António Pereira.
50. Herculano Manuel da Graça.
51. Helder da Costa Delgado *e*).
52. Humberto Ilísio Lima dos Reis.
53. Imídio da Conceição Fonseca *e*).
54. João Borges de Oliveira *d*).
55. João Santos Ramos *d*).
56. João Manuel Moreno Horta.
57. João Ramos de Pina.
58. João Gomes Monteiro.
59. João Gomes Pires.
60. João Joaquim das Armas Silva.
61. João José Brito.
62. João de Deus Pires dos Santos.
63. João Santos Delgado.
64. João Mota.
65. João José Duarte Pinto.
66. João Andrade.
67. João Miguel Lima.
68. José Manuel Teque Fortes *d*).
69. José Carlos Leal Moreira.
70. Joaquim Firmo dos Santos *c*).
71. José António da Paz Araújo *c*).
72. Jacinto Baessa Semedo *a*).
73. Júlio Paulino Durão.
74. José Tavares Silva *d*).
75. Jorge Emanuel Dias do Rosário.
76. José da Fátima Silva.
77. José Manuel Duarte.
78. Joaquim José da Graça Évora.
79. Jorge Nascimento Évora.
80. José Maocha da Rocha *g*).
81. Joaquim da Cruz dos Santos *b*).
82. José Carlos Monteiro Gomes.
83. José Luis dos Santos *d*).
84. José Rui Ramos Cunha *c*).
85. Leonel de Jesus Garcia.
86. Manuel Nascimento Pinto *b*).
87. Manuel Pedro Silva Gomes.
88. Manuel Espírito Santo Boaventura.
89. Manuel Monteiro.
90. Manuel Rogério Sousa Leite.
91. Manuel Filomeno de Jesus Vaz Afonso.
92. Manuel Moreno *c*).
93. Manuel da Costa Fonseca.
94. Manuel António de Melo Sancha.
95. Mário dos Reis Monteiro *e*).
96. Mário Rui Gomes Lopes *d*).
97. Marcelino Monteiro Noves.
98. Mário Augusto Ramos Ferreira.
99. Orlando Vitória Lopes *a*).
100. Orlando Rafael Neves Brito.
101. Paulo Leal da Silva Pereira *d*).
102. Pedro Araújo *c*).
103. Pedro Delgado Monteiro,
104. Pedro Geraldo Ramos.
105. Pedro Mendes Teixeira,
106. Pedro Paulo Almeida da Cruz.
107. Querino Barros Júnior.
108. Ricardo Pereira Furtado *a*).
109. Ricardino Tiene da Graça.
110. Roberto Silva Pereira *d*).
111. Severino Manuel Gertrudes *e*).
112. Vicente da Luz Andrade,
113. Vital Cabral Rocha *b*).
114. Vitorino Lopes de Almeida *e*).
115. Vlademiro Rocha Neves *b*).

Os candidatos atrás assinalados têm o prazo de 20 dias para apresentarem os documentos em falta, a saber:

- a*) Documento comprovativo de ter a situação militar legalizada alínea *b*) do n.º 2 do anúncio.
- b*) Certificado de altura — alínea *a*) do n.º 2 do anúncio.
- c*) Documento militar e certificado de habilitações literárias — alíneas *b*) e *c*) do n.º 2 do anúncio.
- d*) Documentos exigidos no anúncio de concurso alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do n.º 2.
- e*) Bilhete de Identidade, situação militar legalizada e certificado de altura — alíneas *a*), *b*) e *d*) do n.º 2 do anúncio.
- f*) Habilitações literárias — alínea *c*) do n.º 2 do anúncio.
- g*) Bilhete de Identidade e certificado de altura — alíneas *a*) e *d*) do anúncio.

#### COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, se comunica que o 3.º secretário de Embaixada do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Jorge Maria Custódio Santos, que se encontrava de licença especial sem vencimento, regressado ao país a 31 de Dezembro último, reassumiu as suas funções a 3 de Janeiro do corrente ano.

Para os devidos efeitos se comunica que o técnico de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, Carlos Alberto Brito, que se encontrava no estrangeiro, em comissão eventual de serviço, regressou ao país e reassumiu as suas funções em 21 de Dezembro do ano em curso.

Tendo sido publicado, por lapso, no *Boletim Oficial* n.º 50, de 10 de Dezembro a nomeação de **Reinaldo Évora**, no cargo de 1.º oficial interino do Serviço Meteorológico Nacional, para os devidos efeitos se dá sem efeito a referida publicação.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado inexacto no *Boletim Oficial* n.º 45/83, de 5 de Novembro, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 25 de Janeiro de 1983:

Patrik de Andrade Cabral — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações e autorizado a prestar serviço, em comissão, nos TACV-EP.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Visação pelo Tribunal de Contas em 22 de Outubro de 1983).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 12 de Janeiro de 1984. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

—oSo—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Supremo Tribunal de Justiça

CÓPIA

Do acórdão proferido nos autos de recurso administrativo n.º 1/81, em que é recorrente **Domingos Lopes Pereira** e recorrido o Camarada Ministro da Justiça.

ACÓRDÃO

Acordam em conferência no Supremo Tribunal de Justiça.

*Domingos Lopes Pereira*, devidamente identificado nos autos, foi punido por despacho do Ministro da Justiça, com a pena do n.º 5 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada em 25 dias.

Inconformado com a referida pena vem interpôr o presente recurso alegando, em síntese, que foi injustamente punido porque não constam dos autos factos susceptíveis de justificar a sua punição.

O processo foi com vista ao digno Representante do Ministério Público junto desta Instância que emitiu o seu parecer em que diz nomeadamente ser necessário a «fundamentação do vício para o seu conhecimento pelo Supremo Tribunal de Justiça».

Colhidos os restantes vistos legais, cumpre decidir.

Resulta inequivocamente da prova dos autos que o recorrente teve um comportamento sancionável. Com efeito, mesmo se o arguido não tivesse cometido todos os factos que lhe são imputados, bastariam os que ele reconhece ter praticado para haver infracção disciplinar. (fls. 14

verso dos autos). Assim constam dos autos elementos factuais que justificam a sua punição.

Quando à graduação da pena aplicada não compete a este Tribunal apreciá-la, pois corresponde ao exercício de um poder discricionário. Ora, diz o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 14-A/83, de 22 de Março de 1983 que o exercício de poderes discricionários só pode ser impugnado contenciosamente com o fundamento em desvio do poder. O n.º 2 do mesmo artigo explicita que há desvio de poder sempre que da prova reconhecida resultar para o Tribunal «a convicção de que o motivo determinante da prática do acto recorrido se afasta do fim visado pela lei na concessão do poder discricionário».

No caso sub-judice o recorrente não arguiu desvio de poder. O que só podia fazer de modo expresso e com a indicação do fim ilícito prosseguido, acompanhada da alegação dos factos em que se fundamenta. Por outro lado não resulta da prova dos autos nada que deixe transparecer que a entidade recorrida, no exercício do seu poder disciplinar, se tenha afastado do fim visado pela lei ao conceder-lhe tal poder.

Nesta conformidade, acordam os do Supremo Tribunal de Justiça em negar provimento ao recurso. Custas pelo recorrente que fixam em cinco mil escudos.

Praia, 29 de Dezembro de 1983.

Assinados: — António Manuel Mascarenhas Gomes Monteiro. (relator), Óscar Alexandre Silva Gomes e Rui Jorge de Melo Araújo.

Está conforme.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, 5 de Janeiro de 1984. — O secretário, *Luis de Almeida Cardoso, Júnior*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro  
e do Controle de Câmbios  
Notas Estrangeiras  
Cotações de Câmbios

Em 12/1/84

N.º 7/84

Praças	Divisas	Compras	Vendas
África do Sul...	Rand	50\$44	58\$01
Alemanha...	Marco	27\$27	30\$01
América 1 e 2...	Dólares	78\$11	84\$41
América 5 a 1000...	Dólares	78\$61	84\$91
Áustria ... ..	Xelim	3\$94	4\$26
Bélgica ... ..	Franco	1\$27	1\$44
Canadá 1 e 2...	Dólares	62\$33	67\$36
Canadá N. Grandes.	Dólares	62\$83	67\$86
Dinamarca ... ..	Coroa	7\$68	8\$30
Espanha ... ..	Peseta	\$452	\$512
Finlândia ... ..	Markka	13\$16	14\$22
França ... ..	Franco	9\$09	9\$82
Holanda ... ..	Florim	24\$75	26\$74
Inglaterra... ..	Libra	110\$02	118\$83
Itália ... ..	Lira	\$042	\$048
Japão... ..	Iene	\$303	\$349
Noruega ... ..	Coroa	9\$91	10\$71
Portugal ... ..	Escudo	\$572	\$619
Senegal ... ..	C.F.A.	\$181	\$206
Suécia ... ..	Coroa	9\$55	10\$33
Suíça ... ..	Franco	55\$02	37\$83

## Cotações de câmbios

Em 12/1/84

N.º 7/84

País	Unidade e divisas	Compras	Vendas
Londres ... ..	1 Libra	114\$02	115\$24
Lisboa ... ..	100 Escudos	59\$34	60\$10
Nova Iorque ... ..	1 Dólar	81\$47	82\$08
Amesterdão ... ..	100 Florim	2 565\$70	2 593\$35
Bruxelas ... ..	100 Fr. Com.	141\$27	142\$87
Bruxelas ... ..	100 Fr. Fin.	127\$71	129\$90
Copenhague ... ..	100 Coroa	795\$90	804\$79
Estocolmo ... ..	100 Coroa	990\$49	1 001\$66
Francfort (Rep. Federal Alemã)	100 Deut Mark	2 878\$75	2 909\$53
Helsinquia ... ..	100 Markka	1 364\$22	1 378\$67
Oslo ... ..	100 Coroa	1 027\$52	1 038\$64
Otava ... ..	1 Dólar	65\$11	65\$62
Paris ... ..	100 Franco	942\$33	950\$61
Pretória ... ..	1 Rand	66\$37	67\$34
Roma ... ..	100 Lira	4\$755	4\$810
Tóquio ... ..	100 Iéne	34\$835	35\$195
Viena ... ..	100 Xelim	408\$50	412\$85
Zurique ... ..	100 Franco	3 629\$71	3 667\$63
Madrid ... ..	100 Peseta	50\$32	50\$91
Dakar ... ..	100 CFA	18\$846	19\$013
«Clearings»:			
Bissau ... ..	100 Peso	—	—

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 12 de Janeiro de 1984. — Pela Direcção, *Antão Lopes da Luz*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

## Secretaria de Estado das Finanças

## Direcção-Geral das Alfândegas

## Alfândega da Praia

## EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos e ao abrigo do disposto no § 4.º do artigo 71.º do Contencioso Aduaneiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 531, de 21 de Fevereiro de 1944, são por este meio notificados Luis Alberto Vaz e José Alberto Mendes, marítimos, ex-tripulantes da lancha do tráfego local «Nandinha», a comparecerem no Cartório desta Alfândega, no dia 26 do corrente mês e ano, pelas 10 horas, a fim de serem ouvidos em declarações no processo fiscal n.º 40/77, em que são arguidos.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 7 de Janeiro de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(7)

## EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos e ao abrigo do disposto no § 4.º do artigo 71.º do Contencioso Aduaneiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 531, de 21 de Fevereiro de 1944, são por este meio notificados Carlos Alberto Ribeiro e José Euclides Barbosa Mendes, marítimos de profissão, a comparecerem no Cartório desta Alfândega, no dia 27 do corrente mês e ano, pelas 11 horas, a fim de serem ouvidos em declarações no processo fiscal n.º 47/77, em que são arguidos.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 7 de Janeiro de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(8)

## EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos e ao abrigo do disposto no § 4.º do artigo 71.º do Contencioso Aduaneiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 531, de 21 de Fevereiro de 1944, é por este meio notificado o indivíduo de nome Maria Madalena Tavares Mendonça, de vinte e três anos de idade, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, a comparecer no Cartório desta Alfândega, no dia 24 do corrente mês e ano, pelas 10 horas, a fim de ser ouvida em declarações no processo fiscal n.º 13/80, em que é arguida.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 7 de Janeiro de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(9)

## EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos e ao abrigo do disposto no § 4.º do artigo 71.º do Contencioso Aduaneiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 531, de 21 de Fevereiro de 1944, é por este meio notificado o indivíduo de nome Alcibiades Aristóteles da Silva, comerciante, a comparecer no Cartório desta Alfândega, no dia 25 do corrente mês e ano, pelas 10 horas, a fim de ser ouvido em declarações no processo fiscal n.º 56/80, em que é arguido.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 7 de Janeiro de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(10)

## EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada a Firma Comercial Camilo Pires Monteiro, na qualidade de consignatária, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

49 Volumes contendo colchões, painéis de alumínio, divisões, plástico laminado, flocos de espuma e conjunto de cozinha, vindos de Leixões, no navio a motor «Cabo Verde», entrado neste porto em 3 de Setembro de 1982,

sob a c/m fiscal n.º 100/82 e o conhecimento de embarque n.º 36, de Leixões, objectos do processo administrativo n.º 142/83.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 10 de Janeiro de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(11)

EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada a Firma Comercial Camilo Pires Monteiro, na qualidade de consignatária, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

25 Fardos com tecidos, com a marca C.P.M./Praia, vindos de Leixões, no n/m «Mindelo», entrado neste porto em 11 de Junho de 1982, sob a c/m fiscal n.º 72/82 e o conhecimento de embarque n.º 43, de Leixões, objectos do processo administrativo n.º 143/83.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 10 de Janeiro de 1984. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Morais*.

(12)

CERTIDÃO

*Marçal Domingos Furtado*, oficial aduaneiro, estagiário, interino, do quadro técnico aduaneiro, escrivão do Cartório do Contencioso Aduaneiro da Alfândega da Praia.

Certifico, nos termos e ao abrigo do disposto no § 4.º do artigo 71.º do Contencioso Aduaneiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 531 de 21 de Fevereiro de 1944, que afixei, à porta desta Alfândega, um edital, notificando Luís Alberto Vaz e José Alberto Mendes, marítimos de profissão, ex tripulantes da lancha de tráfego local «Nandinha», a comparecerem no Cartório desta Alfândega, no dia 26 do corrente mês e ano, pelas 10 horas, a fim de serem ouvidos em declarações no processo fiscal n.º 40/77, em que são arguidos.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Foram testemunhas de afixação Fausto Monteiro Silva e Luis Alberto de Pina Aguiar, ambos oficiais aduaneiros estagiários, interinos, do quadro técnico aduaneiro.

Alfândega da Praia, 7 de Janeiro de 1984. — *Fausto Monteiro Silva — Luiz Alberto Silva Aguiar — Marçal Domingos Furtado*.

(13)

CERTIDÃO

*Marçal Domingos Furtado*, oficial aduaneiro, estagiário, interino, do quadro técnico aduaneiro, escrivão do Cartório do Contencioso Aduaneiro da Alfândega da Praia.

Certifico, nos termos e ao abrigo do disposto no § 4.º do artigo 71.º do Contencioso Aduaneiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 531 de 21 de Fevereiro de 1944, que afixei, à porta desta Alfândega, um edital, notificando Carlos Alberto Ribeiro e José Euclides Barbosa Mendes, marítimos de profissão, ex-tripulantes da lancha de tráfego local «Nossa Senhora da Guia», a comparecerem no Cartório desta Alfândega, no dia 27 do corrente mês e ano, pelas 11 horas, a fim de serem ouvidos em declarações no processo fiscal n.º 47/77, em que são arguidos.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Foram testemunhas de afixação Fausto Monteiro Silva e Luis Alberto de Pina Aguiar, ambos oficiais aduaneiros estagiários, interinos, do quadro técnico aduaneiro.

Alfândega da Praia, 7 de Janeiro de 1984. — *Fausto Monteiro Silva — Luiz Alberto Silva Aguiar — Marçal Domingos Furtado*.

(14)

CERTIDÃO

*Marçal Domingos Furtado*, oficial aduaneiro, estagiário, interino, do quadro técnico aduaneiro, escrivão do Cartório do Contencioso Aduaneiro da Alfândega da Praia.

Certifico, nos termos e ao abrigo do disposto no § 4.º do artigo 71.º do Contencioso Aduaneiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 531 de 21 de Fevereiro de 1944, que afixei, à porta desta Alfândega, um edital, notificando o indivíduo de nome Maria Madalena Tavares Mendonça, de 23 anos de idade, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, a comparecer no Cartório desta Alfândega, no dia 24 do corrente mês e ano, pelas 10 horas, a fim de ser ouvida em declarações no processo fiscal n.º 13/80, em que é arguida.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Foram testemunhas de afixação Fausto Monteiro Silva e Luis Alberto de Pina Aguiar, ambos oficiais aduaneiros estagiários, interinos, do quadro técnico aduaneiro.

Alfândega da Praia, 7 de Janeiro de 1984. — *Fausto Monteiro Silva — Luiz Alberto Silva Aguiar — Marçal Domingos Furtado*.

(15)

CERTIDÃO

*Marçal Domingos Furtado*, oficial aduaneiro, estagiário, interino, do quadro técnico aduaneiro, escrivão do Cartório do Contencioso Aduaneiro da Alfândega da Praia.

Certifico, nos termos e ao abrigo do disposto no § 4.º do artigo 71.º do Contencioso Aduaneiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33 531 de 21 de Fevereiro de 1944, que afixei, à porta desta Alfândega, um edital, notificando o indivíduo de nome Alcibiades Aristóteles da Silva, comerciante, a comparecer no Cartório desta Alfândega, no dia 25 do corrente mês e ano, pelas 10 horas, a fim de ser ouvido em declarações no processo fiscal número 56/80, em que é arguido.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Foram testemunhas de afixação Fausto Monteiro Silva e Luis Alberto de Pina Aguiar, ambos oficiais aduaneiros estagiários, interinos, do quadro técnico aduaneiro.

Alfândega da Praia, 7 de Janeiro de 1984. — *Fausto Monteiro Silva — Luiz Alberto Silva Aguiar — Marçal Domingos Furtado*.

(16)

Secretaria de Estado da Indústria e Energia

Direcção-Geral da Indústria e Energia

DESPACHO

João Conceição Duarte, casado, condutor profissional, residente em Paúl de Baixo — Santo Antão, autorizado a instalar uma padaria no sítio da sua residência, ficando

esta indústria sujeita às leis vigentes no tocante a higiene, salubridade e segurança nos locais de trabalho.

Direcção-Geral da Indústria e Energia, na Praia, 8 de Agosto de 1983. — O Director-Geral, *Manuel Jesus do Nascimento Delgado*.

(17)

DESPACHO

Para os devidos efeitos legais, se declara que Manuel Estêvão Clementino Graça, casado, marítimo, natural de Santo Antão, com residência em S. Vicente — adquiriu por trespasse a padaria sita na Bela Vista — S. Vicente, anteriormente pertencente a João Baptista Verissimo, conforme escritura de compra e venda lavrada em 8 de Janeiro de 1983, no Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe de S. Vicente.

Direcção-Geral da Indústria e Energia, na Praia, 27 de Junho de 1983. — O Director-Geral, *Manuel Jesus do Nascimento Delgado*.

(18)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente Julieta de Pina, casada, doméstica, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho do Fogo, residente na cidade de S. Filipe, filha de Jusefina de Pina, correm éditos de 30 dias contados da 1.ª e 2.ª publicação deste anúncio, convidando os interessados a deduzir oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos autos e que consiste em:

Julieta de Pina, alterar o nome para Soila de Pina, nome porque é conhecida desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, 14 de Dezembro de 1983. — O Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*.

(19)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número dois barra A, de folhas seis verso, a oito se encontra exarada uma escritura de justificação notarial com a data de três de Janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro, na qual **Hermínio de Aze**

vedo Camacho, casado, comerciante, residente em Nhagar-Santa Catarina, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio:

«Prédio urbano, rés-do-chão, situado em Nhagar, construído de pedra e barro, rebocado a cal, cimento e areia pavimento e cobertura em Betão armado, com sete compartimentos, um destinado a comércio e os restantes à habitação, quintal, confrontando do Norte e Leste com Tereza Vieira Ribeiro Herdeiros, Sul com Basílio Tavares e Oeste com via pública, medindo trezentos metros quadrados, inscrito na matriz sob o número mil duzentos e cinquenta e oito com o rendimento colectável de seis mil cento e vinte escudos e o valor matricial de cento e vinte e dois mil e quatrocentos escudos» o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originária por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregue nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e posse do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, 5 de Janeiro de 1984. — O Conservador-Notário, *Manuel de Natividade Monteiro*

CONTA:

Art.º 18.º 1 e 2 ... ..	70\$00
Cofre Geral Justiça .. ..	7\$00
Taxa de Reembolso ... ..	3\$00
Selos ... ..	25\$00

Total: ... .. 105\$00

(São cento e cinco escudos) Registrado sob o n.º 3/84. — O Conservador-Notário, *Manuel de Natividade Monteiro*

(20)

Instituto do Patrocínio e Assistência Judiciários (IPAJ)

Nos termos do artigo 47.º, n.º 3, dos Estatutos do IPAJ, publica-se o seguinte:

Por deliberação da Comissão Central do IPAJ, de 10 de Outubro de 1983, o solicitador judicial Humberto Ladislau Martins da Veiga, foi punido com a pena de suspensão pelo período de quatro meses.

A deliberação transitou em julgado, em 23 de Novembro de 1983.

A pena começou a ser cumprida em 24 de Outubro de 1983.

O chefe de escritório, *Alípio Clarence Lopes dos Santos*.

(21)